



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINATE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1035 DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

“Institui Programa de Auxílio aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”

A câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

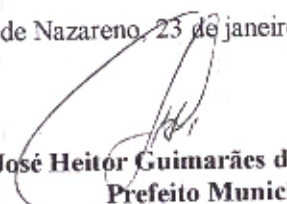
Art. 1º - Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Nazareno o *Programa de Auxílio aos Alunos da Rede Municipal de Ensino*.

Parágrafo único: Para atender ao que dispõe este artigo fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer kit-escolar para cada aluno(a) regularmente matriculado na Escola Municipal Dr. Walfrido Silvino dos Mares Guia, no ensino fundamental. Na **“Fase Introdutória e Educação Infantil”**, cada aluno terá direito a 1 Kit, totalizando 180 Kits. Na **“Fase I a Fase IV**, ou seja, de 1ª a 4ª séries, cada aluno terá direito a 1 Kit, totalizando 730 Kits, perfazendo um total geral será de 910 Kits, conforme anexo I do presente Projeto de Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

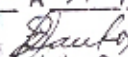
Prefeitura Municipal de Nazareno, 23 de janeiro de 2006.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MINAS GERAIS

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

23/01/06 A 17/02/06


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINATE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

180 KITS – ENSINO FUNDAMENTAL FASE INTRODUTÓRIA E EDUCAÇÃO INFANTIL

- 01 PASTA PERSONALIZADA;
- 02 CADERNOS BROCHURÃO S/ PAUTA 60 FOLHAS;
- 03 CADERNOS BROCHURÃO COM PAUTA 60 FOLHAS;
- 01 CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS;
- 01 APONTADOR COM DEPÓSITO;
- 02 LÁPIS PRETOS;
- 02 BORRACHAS GRANDES;
- 01 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA;
- 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES;
- 01 CAIXA DE GIZÃO DE CÉRA COM 12 UNIDADES;
- 01 CAIXA DE PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES;
- 01 CAIXA DE MASSA PARA MODELAR COM 12 BASTÕES;
- 01 JOGO DE CANETINHAS COM 12 UNIDADES;
- 01 COLA BASTÃO;
- 01 COLA 90 GR.

730 KITS – ENSINO FUNDAMENTAL FASE I A FASE IV – 1ª A 4ª SÉRIES

- 01 PASTA PERSONALIZADA;
- 05 CADERNOS BROCHURÃO COM PAUTA 60 FOLHAS;
- 02 CADERNOS BROCHURA COM PAUTA 60 FOLHAS;
- 01 CADERNO DE DESNHO ASPIRAL GRANDE 48 FOLHAS;
- 01 APONTADOR COM DEPÓSITO;
- 02 LÁPIS PRETOS;
- 02 BORRACHAS GRANDES;
- 01 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA;
- 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES;;
- 01 JOGO DE CANETINHAS COM 12 UNIDADES;
- 01 COLA BASTÃO;
- 01 RÉGUA DE 30 CM;
- 02 CANETAS ESFEROGRÁFICAS.

OBS: TODO O MATERIAL DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

28/01/06 A 17/02/06


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração